

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 19, DE 15.10.2012

RESOLUÇÕES:

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.992, de 02.10.12 – Art. 1º Fica aprovada a proposta do número de 838 (oitocentas e vinte e oito) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2013/1, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 185 (cento e oitenta e cinco) vagas, sendo: Magé – 50, Miguel Pereira – 30, Petrópolis – 40, Três Rios – 30 e São Gonçalo - 35; no curso de Pedagogia com 323 (trezentos e vinte e três) vagas, sendo: Barra do Piraí – 20, Bom Jesus do Itabapoana – 13, Cantagalo – 20, Itaocara – 20, Itaperuna – 20, Macaé – 20, Miguel Pereira – 15, Natividade – 15, Niterói – 20, Piraí – 15, Rio Bonito – 20, Rio das Flores – 15, Santa Maria Madalena – 15, São Fidélis – 15, São Francisco de Itabapoana – 20, Saquarema – 20, Três Rios – 20, Volta Redonda – 20; na licenciatura em História com 250 (duzentas e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo – 50, Duque de Caxias – 50, Miguel pereira – 50, Piraí – 50 e Resende Centro – 50 e no Curso de Turismo com 80 (oitenta) vagas, sendo: Campo Grande – 40 e Macaé: 40. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo n° 23102000614/2009-95).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N.º 3.993, de 03.10.12 – Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Infantil – modalidade presencial, bem como do seu Regulamento que a esta acompanha, da Escola de

Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102000469/2012-48).

PORTARIAS:

Nº 865, de 01.10.12 – Art. 1º Designa LUIZ PAULO JOSÉ MARQUES, Professor Associado, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398156, CPF nº 552.856.437-91, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 866, de 01.10.12 – Designa EDSON FERREIRA LIBERAL, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 0398030, para substituir o Chefe do Departamento de Medicina Geral, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Luiz Paulo José Marques, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 867, de 01.10.12 – Designa FERNANDO DANIEL QUINTANA, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 1284049, para substituir a Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, Professora Rosângela Maria Azevedo Gomes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 868, de 01.10.12 – Art. 1º Dispensa MAXIMILIANO MARTINS DE FARIA, Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 2579252, CPF nº 053.290.677-23, de exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 869, de 01.10.12 – Art. 1º Dispensa, a pedido, MARIA DA PENHA PINHEIRO, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 0646605, CPF nº 259.075.147-87, de exercer o Cargo de

Direção (CD-4) de Superintendente de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 870, de 01.10.12 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 1.101, de 16.12.2012, publicada no DOU nº 245, Seção 2, página 28, de 22.12.2012, que trata da designação de LUCINEL DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE 0398389, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação, da Divisão de Atividades Auxiliares, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 871, de 01.10.12 – Concede aposentadoria voluntária a ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 398196, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102004225/2012-34).

Nº 872, de 01.10.12 – Art. 1º Dispensa ORLANDO BITAR BEZZOCO, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 0398893, CPF nº 791.893.007-00, de exercer a função gratificada (FG-7) de Secretário da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 873, de 01.10.12 – Art. 1º Dispensa CLÁUDIA CAPPELLI ALÓ, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1816989, CPF nº 725.892.567-87, de exercer a Função Gratificada (FG-5) de Coordenadora de Gestão Corporativa de Processos, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 874, de 02.10.12 – Art. 1º Nomeia LUZIA DE GUADALUPE CARVALHO GOMES, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 15, matrícula SIAPE nº 0398219, CPF nº 363.509.827-20, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Superintendente de Enfermagem do Hospital

Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 875, de 02.10.12 – Art. 1º Nomeia PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0398731, CPF nº 519.852.507-30, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 876, de 02.10.12 – Concede aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a TABAJARA RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 398506, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102004135/2012-43).

Nº 877, de 03.10.12 – Art. 1º Designa o Professor Doutor SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, como participante do Programa de Participação de Professor Aposentado – PROPAP, de acordo com a Resolução nº 2572, de 13.07.2004, por um período de 02 (dois) anos. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24.10.2011.

Nº 878, de 03.10.12 – Art. 1º Designa JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1075845, CPF nº 753.200.457-00, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 879, de 05.10.12 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, matrícula SIAPE

nº 398.458, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.2003. (Processo nº 23102004579/2012-89).

Nº 880, de 05.10.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 828, de 10 de setembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 17, de 14 de setembro de 2012, referente ao Processo nº 23.102.003.342/2012-81.

Nº 881, de 05.10.12 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 829, de 10 de setembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 17, de 14 de setembro de 2012, referente ao Processo nº 23.102.003.338/2012-12.

Nº 882, de 05.10.12 – Declara vago, a contar de 01.10.2012, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por ANDRÉ LUIZ DOREA E SILVA, matrícula nº 1669784, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102004395/2012-19).

Nº 883, de 05.10.12 – Art. 1º Designa os Professores RICARDO SILVA CARDOSO, CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO e ELISABETE FERNANDES ALBUQUERQUE PALERMO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA COM FORNO DE GRAFITE, do Programa de Pós-Graduação em Biociências – PPGBio, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.003.472/2011-32. Art. 2º Revoga a Portaria nº 840, de 14/09/2012.

Nº 884, de 05.10.12 – Concede aposentadoria voluntária a LIBIA SCHENKER, matrícula SIAPE nº 397713, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102004749/2012-25).

Nº 885, de 08.10.12 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor Adjunto, ocupado por MIRIAM FONTENELLE, matrícula SIAPE nº 1379327, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 25.09.2012. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004846/2012-18).

Nº 886, de 08.10.12 – Art. 1º Designa AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6398069; ULISSES CERQUEIRA LINHARES, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 0398326; e FERNANDO ROCHA PORTO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1289960, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23.102.001.517/2009-102. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 624, de 13/06/2012.

Nº 887, de 08.10.12 – Art. 1º Designa JOSALDA DE OLIVEIRA GONDAR, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1194731; EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1542308; e RITA MARIA MANSO DE BARROS, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1196339, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003.250/2012-09. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 888, de 08.10.12 – Art. 1º Designa ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0303269; RICARDO ANTÔNIO CORREIA LIMA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1191612; e CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0398209, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no

Processo nº 23102.002.678/2010-64, em atendimento à NOTA nº 162/2012/PF-UNIRIO/PGF/AGU, às fls. 69 a 70. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a portaria nº 654, de 26/06/2012.

Nº 889, de 08.10.12 – Art. 1º Designa PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1353240; MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 0988291; e KEILA GRINBERG, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1349989, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003.924/2012-67. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 890, de 08.10.12 – Art. 1º Designa DÉBORA LACS SICHEL, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 2525875; ADRIANA CESARIO DE FARIA ALVIM, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1486460; LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0365925; e VALÉRIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1196339, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.301.162/2009-66. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 826, de 10/09/2012.

Nº 891, de 10.10.12 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 0398196, CPF nº 672.741.027-53, de exercer a função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Documentação e Óbito, da Divisão Médico-Hospitalar, da Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04.10.2012.

Nº 892, de 10.10.12 – Dispensa JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Diretor do Departamento de Orçamento, matrícula SIAPE nº 1.065.458, de substituir o Pró-Reitor de Planejamento desta Universidade, Luiz Cleber Gak, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 893, de 10.10.12 – Art. 1º Dispensa, por motivo de óbito, MIRIAM FONTENELLE, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1379327, CPF nº 543.840.017-20, de exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretora da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24.09.2012.

Nº 894, de 10.10.12 – Art. 1º Designa os integrantes da Comissão Organizadora da 10ª Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO

COORDENAÇÃO

**FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA
ANA TERESA GOTARDO
LIA SOUZA BERLIM AMORIM**

COMISSÕES

INSCRIÇÃO

**BIANCA IZUMI MAEDA
DIANA CRISTINA ALVES DA PENHA GRIJÓ DOS SANTOS
PERLA FONTAN PERES**

DIVULGAÇÃO

**ANA TERESA GOTARDO
DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARCIA SILVA LOMELINO
RENATA CUNHA DA SILVA**

PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

**VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE
DIÓGENES PINHEIRO**

**RICARDO SILVA CARDOSO
LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA
FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA
LIA SOUZA BERLIM AMORIM
SÔNIA REGINA MIDDLETON
KARLA MARIA ARAGÃO
JULIANA CRISTINA DA SILVA
TÂNIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA
BARBARA RIBEIRO BARRADA
PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

MONITORIA

**MARIA ANITA BUTHOD
MARIA DO CARMO FERREIRA**

ATIVIDADES CULTURAIS

**HELENA CUNHA DE UZEDA
LETICIA VARELA CAPONE
DIÓGENES PINHEIRO
ELISABETH MARIA TEIXEIRA
MARIA LUIZA BARBOSA CORREA
ELIEZIAS CHAVES DA SILVA
CRISTIANO DA SILVA ALVES
MICHELE DE ALMEIDA GOMES
MARCO AURÉLIO SANTOS BRAGA FILHO
MÁRCIO LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA**

COORDENAÇÃO por área da Jornada de Iniciação Científica

CCH – ALBERTO ELIAS JUNIOR

CCBS – RAFAEL BRAGA GONÇALVES

CCET – LUCIANE SOUZA VELASQUE

CLA – LÚCIA SILVA BARRENECHEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 895, de 11.10.12 – Designa PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula SIAPE nº 0398731, para substituir o Pró-Reitor de Planejamento desta Universidade, Luiz Cleber Gak, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

*

DESPACHOS DO REITOR

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, autoriza:

O afastamento do país, com ônus, no período de 12 a 19 de novembro de 2012, incluído trânsito, da Professora Associada EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE, para participar do Congresso Internacional de Ciencia y Tecnologia de lós Alimentos, em Córdoba – Argentina (Processo nº 23102003655/2012-39).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08a 11 de outubro de 2012, incluído trânsito, da Professora Associada DENISE DE ASSIS CORREA SORIA, para participar do V Congresso Ibero-Americano de Pesquisas Qualitativas em Saúde, em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102004150/2012-91).

O afastamento do país, com ônus CNPq, no período de 13 a 27 de outubro de 2012, incluído trânsito, do Professor Adjunto PAULO RICARDO MERISIO, para participar do XIII Congresso da Sociedade Internacional para o Estudo do Humor Luso-Hispânico, como apresentador no painel "Teatro Cômico Popular", a realizar-se em Lisboa - Portugal. (Processo nº 23102004394/2012-74).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08 a 16 de novembro de 2012, incluído trânsito, da Professora Adjunta FERNANDA ARAUJO BAIÃO AMORIM, para participar do 11th International Semantic Web Conference (ISWC 2012), a realizar-se em Boston – EUA. (Processo nº 23102004737/2012-09).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08 a 15 de outubro de 2012, incluído trânsito, da Professora Adjunta TANIA MARIA TAVARES DA SILVA, para participar de Colóquio sobre “Gestão” a convite do Gobierno de La Ciudad de Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.004573/2012-10).

O afastamento do país, com ônus, no período de 19 a 29 de outubro de 2012, incluído trânsito, do Professor RICARDO SILVA CARDOSO, para integrar a delegação brasileira em missão oficial à Austrália, como representante da UNIRIO. (Processo nº 23102.004822/2012-69).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 16 a 21 de outubro de 2012, incluído trânsito, da Professora Associada TEREZINHA MARTIRE, para participar do Congresso de Pneumologia Pediátrica da Sociedade Latino-Americana de Pneumologia Pediátrica – SOLANEP, que será realizado em Viña Del Mar – Chile. (Processo nº 23102.004385/2012-83).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 08 a 16 de novembro de 2012, incluído trânsito, da Professora Adjunta KATE CERQUEIRA REVOREDO, para participar do 11th International Semantic Web Conference (ISWC 2012), a realizar-se em Boston – EUA. (Processo nº 23102.004739/2012-90).

O afastamento do país, com ônus CAPES, no período de janeiro a abril de 2013, da Professora Assistente CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, para complemento e aperfeiçoamento de estudo do seu curso de Doutorado, a realizar-se em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102.001664/2012-95).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 05 a 20 de janeiro de 2013, incluído trânsito, da Professora Assistente NINA REIS SAROLDI, para realização de pesquisa na Academia Europeia de Tradutores, dentro do contexto do projeto de pesquisa “O livro à procura do leitor – o mercado editorial no Brasil”, a realizar-se em Straelen – Alemanha. (Processo nº 23102.004738/2012-45).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 228, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional para classe de Professor Associado nível 1, ao Professor Adjunto nível 4, MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 1449157, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 02.06.2012. (Processo nº 23102001011/2012-14).

Nº 229, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 3, VÂNIA DANTAS LEITE, matrícula SIAPE nº 397974, para o nível 4 da mesma classe, com base na resolução nº 2794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 06.06.12. (Processo nº 23102002749/2012-91).

Nº 230, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 3, JULIA BELLESSE DA SILVA LINS, matrícula SIAPE nº 397909, para o nível 4 da mesma classe, com base na resolução nº 2794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 06.06.2012. (Processo nº 23102002709/2012-49).

Nº 231, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 1, DENISE DE ASSIS CORRÊA SÓRIA, matrícula SIAPE nº 398551, para o nível 2 da mesma classe, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 05.06.2012. (Processo nº 23102002704/2012-16).

Nº 232, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta

nível 4, MORGANNA CARMEM DINIZ, matrícula SIAPE nº 1449131, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 02.06.2012. (Processo nº 23102002344/2012-52).

Nº 233, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 3, ASTÉRIO KIYOSCHI TANAKA, matrícula SIAPE nº 1226424, para o nível 4 da mesma classe, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 24.05.2012. (Processo nº 23102002375/2012-11).

Nº 234, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, FLÁVIA MARIA SANTORO, matrícula SIAPE nº 1425387, com base na resolução nº 2794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 02.06.2012. (Processo nº 23102002324/2012-81).

Nº 235, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 3, ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, matrícula SIAPE nº 265132, para o nível 04 da mesma classe, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 29.05.2012. (Processo nº 23102002458/2012-01).

Nº 236, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 3, MARCOS GUIMARÃES SANCHES, matrícula SIAPE nº 398797, para o nível 04 da mesma classe, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 11.06.2012. (Processo nº 23102002797/2012-89).

Nº 237, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 1, JOSÉ MATHEUS LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1297890, para o nível 02 da mesma classe, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 23.05.2012. (Processo nº 23102002304/2012-19).

Nº 238, de 01.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 3, TERESINHA DE JESUS ESPIRITO SANTO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 397955, para o nível 04 da mesma classe, com base na resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 05.06.2012. (Processo nº 23102002703/2012-71).

Nº 239, de 02.10.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10%(dez por cento) para 27%(vinte e sete por cento), da servidora *FLAVIA VARRIOL DE FREITAS LOBO ESTEVES*, matrícula 1942247, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 18.09.2012. (Processo nº 23102003997/2012-59).

Nº 240, de 02.10.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11/08/2009 a 10/08/2011, à Professora Assistente nível 1, LILIANE FERREIRA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 3222633 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001976/2012-07).

Nº 241, de 02.10.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 27%(vinte e sete por cento) para 52%(cinquenta e dois por cento), do servidor *MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO*, matrícula 1373496, ocupante do cargo de Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 06, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 18.09.2012. (Processo nº 23102003994/2012-15).

Nº 242, de 02.10.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27%(vinte e sete por cento), ao servidor *ARMANDO PINHEIRO NETO*, matrícula 2668688, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 02, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 11.09.2012. (Processo nº 23102003840/2012-23).

Nº 243, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *VALEZIA MARIA RIBEIRO*, matrícula 398286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 15, lotada no Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos - SEPE, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 23.09.2012. (Processo nº 23102003747/2012-19).

Nº 244, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *MIGUEL FARAH NETO*, matrícula 51179, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, padrão de vencimento 16, lotado na Direção da Escola de Educação - CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 18.09.2012. (Processo nº 23102003998/2012-01).

Nº 245, de 02.10.12 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52%(cinquenta e dois por cento), à servidora *ANA PAULA DA GRAÇA SOUZA BLENGINI*, matrícula 1647301, ocupante do cargo de Pedagogo, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 04.09.2012. (Processo nº 23102003897/2012-22).

Nº 246, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor *MAURICIO MARQUES DE ARAUJO*, matrícula 1716333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, padrão de vencimento 03, lotado no Serviço de Compras do HUGG, tendo com base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30.08.2012. (Processo nº 23102003746/2012-74)

Nº 247, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *NEUZA MARIA BRANCO TEIXEIRA*, matrícula 398273, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.09.2012. (Processo nº 23102003946/2012-27).

Nº 248, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *MAURO JAMIL MAZZINI SILVA*, matrícula 1075867, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, padrão de vencimento 11, lotado no Departamento de Bioquímica - IB, tendo com base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.09.2012. (Processo nº 23102003774/2012-91).

Nº 249, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor *LUIZ CARLOS GIL ESTEVES*,

matrícula 50740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, padrão de vencimento 16, lotado na Direção da Escola de Educação - CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.09.2012. (Processo nº 23102003942/2012-49).

Nº 250, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora *ERICA CASTELO DOS SANTOS*, matrícula 1558609, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, padrão de vencimento 03, lotada no Serviço de Contabilidade e Custos do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.09.2012. (Processo nº 23102003777/2012-25).

Nº 251, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *DIRLEI FATIMA DOS SANTOS*, matrícula 398753, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, padrão de vencimento 16, lotada no Laboratório de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.09.2012. (Processo nº 23102003773/2012-47).

Nº 252, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *MARGARETH MARGALHO PANISSET*, matrícula 1033486, ocupante do cargo de Copeiro, nível de classificação B, padrão de vencimento 11, lotada na Divisão de Nutrição do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.09.2012. (Processo nº 23102003947/2012-71).

Nº 253, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *ALESSANDRA VICTOR DO NASCIMENTO ROSA*, matrícula 1768175, ocupante do cargo de

Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, padrão de vencimento 01, lotada na Decania do CCET, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 10.09.2012. (Processo nº 23102003896/2012-88).

Nº 254, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora *ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS*, matrícula 1433997, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 04.09.2012. (Processo nº 23102003776/2012-81).

Nº 255, de 02.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III à servidora *IGNEZ BARBOSA DA ROCHA MOTTA*, matrícula 398249, ocupante do cargo de Biólogo, nível de classificação E, padrão de vencimento 16, lotada no Serviço de Patologia Clínica do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 31.08.2012. (Processo nº 23102003748/2012-63).

Nº 256, de 04.10.12 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10%(dez por cento) para 27%(vinte e sete por cento), da servidor *MAURICIO MARQUES DE ARAUJO*, matrícula 1716333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30.08.2012. (Processo nº 23102003749/2012-16).

Nº 257, de 10.10.12 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito aos servidores constantes dos quadros anexos, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas

datas informadas nos Anexos desta Portaria. (Processo nº 23102002048/2012-51).

Publicam-se as Portarias:

Nº 215, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, FÁBIO XAVIER PENNA, matrícula nº 1872188, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 16.08.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003793/2012-18).

Nº 216, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1795286, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 22.08.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003568/2012-81).

Nº 217, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 20/08/2010 a 01/08/2012, ao Professor Adjunto nível 1, RAFAEL BRAGA GONÇALVES, matrícula SIAPE: n.º 1804463, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003419/2012-12).

Nº 218, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 1, MÁCIA HELENA SOARES COSTA, matrícula nº 1794301, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos desta

Portaria vigoram a partir de 16.08.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102003414/2012-90).

Nº 219, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09/03/2010 a 08/03/2012, ao Professor Adjunto nível 3, RICARDO CAMPOS DA PAZ, matrícula SIAPE nº 1336275, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 231020033852012-66).

Nº 220, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19/05/2010 a 18/05/2012, ao Professor Adjunto nível 2, CARLOS ALBERTO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1224358, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 231020031482012-03).

Nº 221, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01/09/2009 a 31/08/2011, ao Professor Adjunto nível 1, PAULO RICARDO MERISIO, matrícula SIAPE: n.º 132917, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001980/2012-67).

Nº 222, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 27/08/2010 a 26/08/2012, ao Professor Assistente nível 1, ACIR

CARLOS DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1810363, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002928/2012-28).

Nº 223, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício à CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE nº 1443538 com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987:

a) De 18/02/2006 a 17/02/2008, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;

b) De 18/02/2008 a 17/02/2010, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000033/2008-77).

Nº 224, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11/08/2010 a 10/08/2012, ao Professor Adjunto nível 1, LEONARDO MONDAINE, matrícula SIAPE nº 1580755, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475 de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002764/2012-39).

Nº 225, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06/08/2010 a 05/08/2012, a Professora Adjunta nível 1, MÔNICA

FERREIRA MAGALHÃES, matrícula SIAPE: n.º 1224448, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102002407/2012-71).

Nº 226, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12/07/2010 a 11/07/2012, a Professora Adjunta nível 3, ADRIANA CESÁRIO DE FARIA ALVIM, matrícula SIAPE n.º 1486460 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102002773/2012-20).

Nº 227, de 28.09.12 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício à LUIZ OTÁVIO FERREIRA BARRETO LEITE, Professor Assistente nível 1, matrícula SIAPE n.º 397410 com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n.º 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial n.º 475 de 26.08.1987:

a) De 01/01/1988 a 31/12/1989, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe.

b) De 01/01/1990 a 31/12/1991, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe.

c) De 01/01/1992 a 31/12/1993, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 14.09.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102002880/2008-58).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 153, de 01.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 26 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto CARLO MAURIZIO ROMANI para participar do Encontro Internacional Fronteiras, História e Identidade, a realizar-se em Bragança – PA. (Processo nº 23102004352/2012-33).

Nº 154, de 01.10.12 – Autoriza o afastamento da Professora Adjunta PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, com ônus limitado, no período de 03 a 06 de outubro do corrente, para participar do 7º Congresso Brasileiro de Células Tronco e Terapia Celular, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004323/2012-71).

Nº 155, de 02.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 08 a 11 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta TATIANA DA MOTTA LIMA RAMOS, para participar do VII Congresso de Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102003820/2012-52).

Nº 156, de 02.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 08 a 11 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MONICA FERREIRA MAGALHÃES, para participar do VII Congresso de Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas, em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102003810/2012-17).

Nº 157, de 02.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 30 de outubro a 03 de novembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada JANE CELESTE GUBERFAIN, para participar do XX Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, em Brasília – DF. (Processo nº 23102003818/2012-83).

Nº 158, de 04.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 21 a 27 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO, para

participar do XV Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102004080/2012-71).

Nº 159, de 04.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 27 de novembro a 02 de dezembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Associada TEREZINHA MARTIRE, para participar do XXXVI Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102004386/2012-28).

Nº 160, de 05.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 21 a 28 de novembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente ALESSANDRA MENDONÇA DE ALMEIDA MACIEL, para participar da XI Semana Brasileira de Aparelho Digestivo, em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102004384/2012-39).

Nº 161, de 08.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 20 a 24 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LANDI VEIVI GUILHERMO COSTILLA, para participar do XXXVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Imunologia, em Campos do Jordão – SP. (Processo nº 23102004316/2012-70).

Nº 162, de 08.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 15 a 21 de novembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LUCIA GOMES RODRIGUES, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva e do 6º Congresso Internacional da Sociedade de Nutrigenética/Nutrigenômica, em Porto Alegre – RS e São Paulo – SP, respectivamente. (Processo nº 23102004324/2012-16).

Nº 163, de 08.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 05 a 09 de novembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta LOBELIA DA SILVA FACEIRA, para participar do XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, em Juiz de Fora – MG. (Processo nº 23102004353/2012-88).

Nº 164, de 08.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 05 a 09 de novembro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta JANAINA BILATE MARTINS, para

participar do XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, em Juiz de Fora – MG. (Processo nº 23102004354/2012-22).

Nº 165, de 08.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 22 a 26 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Associado ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, para participar do XV Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, em Curitiba – PR. (Processo nº 23102004063/2012-34).

Nº 166, de 08.10.12 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 01 a 05 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Assistente FLÁVIO LEAL DA SILVA, para participar do V Congresso Nacional de Arquivologia, a realizar-se em Salvador – BA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de outubro de 2012. (Processo nº 23102004085/2012-02).

Nº 167, de 08.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 28 a 31 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta ANA MARIA CARNEIRO ABRAHÃO, para participar do V Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática – SIPEM, apresentando o trabalho “A mediação crítica na prática matemática dos anos iniciais: relatos de Professores”, a realizar-se em Petrópolis – RJ. (Processo nº 23102004084/2012-50).

Nº 168, de 09.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 20 a 25 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta KATE CERQUEIRA REVOREDO, para participar do Brazilian Conference on Intelligent System (BRACIS), apresentando o trabalho “*A scalable probabilistic description logic approach for semantic link prediction*”, e organização do Concurso de Teses e Dissertações em Inteligência Artificial (CTDIA), a realizar-se em Curitiba – PR. (Processo nº 23102004740/2012-14).

Nº 170, de 09.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 21 a 25 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente CLARISSE TOSCANO DE ARAUJO GURGEL, para participar do 36º Encontro Anual da Anpocs, apresentando o trabalho “Processualidade e constituição do

sujeito revolucionário: apropriações dramatúrgicas e performáticas do tempo-espaço político”, a realizar-se em Águas de Lindóia – MG. (Processo nº 23102004248/2012-49).

Nº 171, de 09.10.12 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 11 a 14 de outubro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, para participar como Delegado Institucional da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO no 50º Congresso Brasileiro de Educação Médica, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004136/2012-98).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Reitor

Participar da CXIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, nos dias 24 a 27.06.12, em Ouro Preto – MG. (Processo nº 23102004034/2012-72).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 940,80

Participar do Seminário 100 anos de Biblioteconomia no Brasil, nos dias 05 a 08.08.11, em Maceió – AL. (Processo nº 23102002659/2011-19).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 799,43

Reunião com a Coordenadora Geral de Gestão do MEC, Sra. Dilce Tristão e Posse do novo Reitor do CEFET – Carlos Henrique Duque, nos dias 30.06 a 01.07.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102002595/2011-56).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 549,01

ROBERTO VIANNA DA SILVA

Professor Pesquisador – PNAP Gestão Pública Municipal

Representar a Instituição na aula presencial do curso de Gestão Pública Municipal pertencente ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), nos dias 27 e 28.04.12, em Campinas – SP. (Processo nº 23102001885/2012-63).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 398,43

HELENA CUNHA DE UZEDA

Diretora do Departamento de Cultura

Representar o Reitor no lançamento do Observatório Brasileiro da Economia Criativa, nos dias 31.05 e 01.06.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102002487/2012-64).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 467,30

ADEMIR SILVA LIMA

Motorista

Transportar alunos e professor para trabalho de pesquisa de campo, no dia 12.09.11, em Angra dos Reis – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar alunos e professor para trabalho de pesquisa de campo, no dia 25.10.11, em Angra dos Reis – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar alunos e professor para trabalho de pesquisa de campo, no dia 21.10.11, em Angra dos Reis – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

DANIEL DA SILVA JORGE

Motorista

Transporte de professor para visita ao polo de Educação a Distância, no dia 08.10.11, em Cantagalo – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transporte do Reitor da UNIRIO para seminário sobre avaliação dos Cursos realizados pelo CEDERJ, nos dias 14 e 15.10.11, em Itaipava – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 265,50

Transporte de professores para visita docente ao polo de Educação a Distância, no dia 22.10.11, em Resende – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar alunos do CLA para participarem do Festival Estudantil de Teatro, nos dias 23 a 26.10.11, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 743,40

JOÃO BATISTA GUIMARÃES

Motorista

Transportar alunos do CLA para participarem do Festival Estudantil de Teatro, nos dias 23 a 26.10.11, em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 743,40

Transportar professor para visita ao polo da UNIRIO de Educação a Distância, no dia 08.10.11, em Macaé – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar professores para participarem do Seminário sobre avaliação dos Cursos realizados pelo CEDERJ, no dia 14.10.11, em Itaipava – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Buscar professores de retorno a UNIRIO do Seminário sobre avaliação dos Cursos realizados pelo CEDERJ, no dia 16.10.11, em Itaipava – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

MAURO DA SILVA DIAS

Motorista

Transportar professor para visita ao polo da UNIRIO de Educação a Distância, no dia 08.10.11, em Rio das Flores – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Buscar alunos e professor para retorno a UNIRIO trabalho de pesquisa de campo, no dia 23.10.11, em Angra dos Reis – RJ. (Processo nº 23102004261/2011-17).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

HELIO LOPES ANDRADE

Motorista

Transportar alunos de Centro de Letras e Artes para participarem do IX Encontro da Rede Brasileira de Teatro de Rua, no dia 27.10.11, em Teresópolis – RJ. (Processo nº 23102004502/2011-28).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar alunos de Centro de Letras e Artes para participarem do IX Encontro da Rede Brasileira de Teatro de Rua, no dia 30.10.11, em Teresópolis – RJ. (Processo nº 23102004502/2011-28).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar alunos de Centro de Letras e Artes para participarem do IX Encontro da Rede Brasileira de Teatro de Rua, no dia 31.10.11, em Teresópolis – RJ. (Processo nº 23102004502/2011-28).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA

Motorista

Transportar discentes para trabalho de pesquisa de campo do Departamento de Zoologia, no dia 28.10.11, em Cachoeiras de Macacu – RJ. (Processo nº 23102004502/2011-28).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 59,09

Transportar discentes para trabalho de pesquisa de campo do Departamento de Zoologia, no dia 31.10.11, em Cachoeiras de Macacu – RJ. (Processo nº 23102004502/2011-28).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 59,09

Projeto Institucional de pesquisa de Estocagem de carbono, nitrogênio e fósforo nos reservatórios da light energia, nos dias 15 e 16.05.12, em Pirai – RJ. (Processo nº 23102002262/2012-16).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 203,48

Transportar discente e docente para participarem de uma palestra, nos dias 27 e 28.06.12, Itaperuna – RJ. (Processo nº 23102004107/2012-26).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 203,48

Participação no III Seminário Nacional dos Condutores Oficiais Federais das IFES e CEFETs, nos dias 06 a 11.06.12, em Santa MARIA – RS. (Processo nº 23102002660/2012-24).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 880,48

ODILON CESAR DE OLIVEIRA CARUSO

Motorista

Participação no III Seminário Nacional dos Condutores Oficiais Federais das IFES e CEFETs, nos dias 06 a 11.06.12, em Santa MARIA – RS. (Processo nº 23102002660/2012-24).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 692,21

ELSON LOPES MARTINS

Chefe do SERTRA

Participação no III Seminário Nacional dos Condutores Oficiais Federais das IFES e CEFETs, nos dias 06 a 11.06.12, em Santa MARIA – RS. (Processo nº 23102002660/2012-24).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 897,28

AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA

Motorista

Participação no III Seminário Nacional dos Condutores Oficiais Federais das IFES e CEFETs, nos dias 06 a 11.06.12, em Santa MARIA – RS. (Processo nº 23102002660/2012-24).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 869,58

PAULO CEZAR CARVALHO LIMA

Motorista

Transporte de professor para visita ao polo de Educação a Distância, no dia 29.10.11, em Resende – RJ. (Processo nº 23102004502/2011-28).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transporte de professor para visita ao polo de Educação a Distância, no dia 22.10.11, em Miguel Pereira – RJ. (Processo nº 23102004271/2011-52).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

Transportar de professor para visita aos polos da UNIRIO de Educação a Distância, no dia 08.10.11, em Saquarema – RJ. (Processo nº 23102004271/2011-52).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 88,50

AUGUSTO MASSI

Professor

Participar do primeiro encontro do primeiro encontro do evento “Em torno do livro: práticas e políticas editoriais”, nos dias 10 a 12.04.12, no Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102001310/2012-41).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 655,50

MARIA LÚCIA DE BARROS CAMARGO

Professora

Participar do primeiro encontro do primeiro encontro do evento “Em torno do livro: práticas e políticas editoriais”, nos dias 10 a 12.04.12, no Rio de Janeiro – RJ. (Processo nº 23102001310/2012-41).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 723,30

JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA

Administrador

Participar de reunião sobre Execução Financeira-2011 das IFES, no dia 13.10.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102003694/2011-55).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 174,86

LUIZ CLEBER GAK

Decano – CCH

IV Congresso Nacional de Arquivologia, nos dias 19 a 23.10.10, em Vitória – ES. (Processo nº 23102002172/2010-55).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 863,21

TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER

Coordenadora do PPG-PMUS

Participar da viagem de Estudos à Minas Gerais, junto aos alunos do Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, nos dias 07 ma 10.03.12, em Brumadinho – MG, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102001649/2012-47).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 577,85

ELSON LOPES MARTINS

Motorista

Transportar discentes e docentes do curso de Turismo, Associadas ao projeto de extensão às cidades históricas de Congonhas, Ouro Preto e Mariana, nos dias 01 a 03.06.12, em Minas Gerais – MG. (Processo nº 23102004111/2012-94).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 417,09

MANUEL FERREIRA LIMA FILHO

Docente – UFGO

Participar da qualificação do projeto de tese da doutoranda Renata Soares, nos dias 13 a 14.06.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102001922/2012-33).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 301,85

MARILIA XAVIER CURY

Docente

Participar da qualificação do projeto de tese da doutoranda Adriana Russi e da qualificação do projeto de dissertação da mestranda Juliana Paula, nos dias 11 e 12.06.12, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP. (Processo nº 23102001923/2012-88).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 336,30

DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO

Professora Associada

Apresentação de trabalhos do LEC/UNIRIO durante o XXII Congresso Brasileiro de Paleontologia e trabalho de campo na Bacia do Parnaíba, nos dias 23 a 31.10.11, em Natal – RN. (Processo nº 23102003975/2011-16).

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 4.356,05

MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA

Docente

Participar do Seminário do ENADE/2012, no dia 21.06.12, em Brasília – DF. (Processo nº 23102004584/2012-91).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 188,94

ANDERSON PEREIRA DA SILVA

Motorista

Transportar alunos e professor do Curso de Pedagogia para visita ao museu da língua Portuguesa, nos dias 07 a 09.10.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004271/2011-52).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 531,00

Transportar alunos do CLA para participarem do IV Festival de Teatro Universitário de Patos de Minas, nos dias 13 a 17.10.11, em Patos de Minas – MG. (Processo nº 23102004271/2011-52).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 796,50

HELIO LOPES ANDRADE

Motorista

Transportar alunos e professor do Curso de Pedagogia para visita ao museu da língua Portuguesa, nos dias 07 a 09.10.11, em São Paulo – SP. (Processo nº 23102004271/2011-52).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 531,00

Transportar alunos do CLA para participarem do IV Festival de Teatro Universitário de Patos de Minas, nos dias 13 a 17.10.11, em Patos de Minas – MG. (Processo nº 23102004271/2011-52).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 796,50

Publicam-se em anexo

- ***Informações/DLB/SNB/2012 – Concessão do Abono de Permanência das servidoras MARIA FERNANDA REZENDE NUNES e IEDA LUCIA PEREIRA BRAVO.***
- ***Anexo da Portaria VR nº 257/2012***
- ***Anexo da Resolução nº 3.993/2012***

Informação/DLB/SNB/2012

Ref.: Maria Fernanda Rezende Nunes

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral**

Processo: 23102004577/2012-90

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Maria Fernanda Rezende Nunes**, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 51210, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **18/09/2012**, com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso III letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com o parágrafos 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19º do artigo 40 da Constituição Federa de 1988, incluído pela EC. N° 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 03 de outubro de 2012.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 03 de outubro de 2012.


Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH - 04 de outubro de 2012.


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

1. De acordo
2. A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

04/10/12

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Informação/DLB/SNB/2012

Ref.: Ieda Lucia Pereira Bravo – Professor

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD : 007/041028 *Carteira nº 23102.003899/2012-11*

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, que Ieda Lucia Pereira Bravo, Professor, matrícula SIAPE nº 0628354, completou em 16/12/2009 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

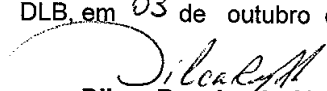
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 03 de outubro de 2012.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 03 de outubro de 2012.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

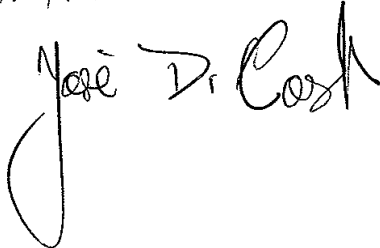
Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - *04* de outubro de 2012


Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

06/10/12
Reitor





UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I - Portaria nº 257 de 10 de outubro de 2012.

Matrícula	Nome	Admissão	Nível de Classificação	Cargo	Progressão		Efeito Financeiro
					De	Para	
1283093	ANA PAULA DA SILVA SOARES REGO	22/06/1998	C	Auxiliar de Enfermagem	308	309	01/06/2012
1051387	CATIA REGINA PAPADOPOULOS	12/04/1994	D	Assistente em Administração	106	107	01/04/2012
1651600	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	28/08/2008	E	Psicólogo-Área	102	103	01/08/2011
1434045	CECILIA INEZ ROTKOSKI	05/11/2003	C	Auxiliar de Enfermagem	305	306	01/05/2012
1040629	ELIANE FERRAZ FOLHA	21/02/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	210	211	01/08/2012
1519661	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA FILHO	06/02/2006	D	Assistente em Administração	204	205	01/08/2012
398510	HEYRAN ALVES BASTOS	25/01/1988	C	Administrador de Edifícios	108	109	01/12/2011
398337	JOSÉ MARIA DE ANDRADE	16/07/1984	C	Porteiro	215	216	01/07/2012
1200307	KATIA VIRGINIA OLIVEIRA BISPO	01/11/2007	E	Enfermeiro-Área	102	103	01/11/2010
1200307	KATIA VIRGINIA OLIVEIRA BISPO	01/11/2007	E	Enfermeiro-Área	103	203	21/11/2011
1200307	KATIA VIRGINIA OLIVEIRA BISPO	01/11/2007	E	Enfermeiro-Área	203	204	01/05/2012
308237	MARISE FREITAS DA SILVA	08/03/2004	E	Odontólogo	108	109	01/03/2008
308237	MARISE FREITAS DA SILVA	08/03/2004	E	Odontólogo	109	110	01/09/2009
308237	MARISE FREITAS DA SILVA	08/03/2004	E	Odontólogo	110	111	01/03/2011
308237	MARISE FREITAS DA SILVA	08/03/2004	E	Odontólogo	111	112	01/09/2012
1731225	MILENE SANTOS COUTO	15/10/2009	D	Assistente em Administração	101	102	01/04/2011
1731225	MILENE SANTOS COUTO	15/10/2009	D	Assistente em Administração	102	202	08/08/2012
1436086	PATRICIA DOS SANTOS GENEROSO	08/12/2003	E	Enfermeiro-Área	105	106	01/06/2012



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II - Portaria nº 257 de 10 de outubro de 2012.

Matrícula	Nome	Admissão	Nível de Classificação	Cargo	Progressão		Efeito Financeiro
					De	Para	
1363904	ALEMARA NUNES RODRIGUES LINS	25/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	106	107	01/10/2012
1450893	ALEXANDRA DE SILVA MATOS	28/04/2004	D	Técnico em Farmácia	105	106	01/10/2012
1051394	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	410	411	01/10/2012
1364087	ANDREIA FABIA DE MELO FERREIRA	29/10/2002	E	Enfermeiro-Área	206	207	01/10/2012
1364037	ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES AYRES	28/10/2002	E	Enfermeiro-Área	106	107	01/10/2012
1088289	ANGELA SECCHIN YOUNG	25/10/1994	E	Médico-Área	110	111	01/10/2012
2031767	ARLETE NUNES	28/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	206	207	01/10/2012
1449083	CARINA RODRIGUES DE CASTRO	06/04/2004	C	Auxiliar de Enfermagem	205	206	01/10/2012
1087908	CARLOS HENRIQUE ABAD DOS PASSOS	13/10/1994	D	Técnico em Radiologia	210	211	01/10/2012
1313275	CAROLINA RIBEIRO MELLO	25/10/2002	E	Médico-Área	306	307	01/10/2012
398359	DULCE DE SALLES DA SILVA DE SOUZA	10/10/1984	B	Copeiro	115	116	01/10/2012
1055594	EDUARDO OLIVEIRA VILARIN	27/04/1994	D	Assistente em Administração	410	411	01/10/2012
1364069	ELEONORA BESSA WILLECKE	29/10/2002	E	Médico-Área	206	207	01/10/2012
1086074	ELIEL DOS SANTOS ANTUNES	05/10/1994	B	Copeiro	210	211	01/10/2012
1364075	FRANCIANE DANTAS DE LIMA	29/10/2002	E	Enfermeiro-Área	306	307	01/10/2012

1055713	JAKELLINE APARECIDA DIAS GUEDES	26/04/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	410	411	01/10/2012
---------	---------------------------------	------------	---	------------------------	-----	-----	------------



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II - Portaria nº 257 de 10 de outubro de 2012.

Matrícula	Nome	Admissão	Nível de Classificação	Cargo	Progressão		Efeito Financeiro
					De	Para	
1440224	JANAINA ANTUNES SILVA GARCIA	22/01/2004	D	Técnico em Enfermagem	205	206	01/10/2012
1086082	JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS	05/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	110	111	01/10/2012
1219447	LILIAN KUHNERT CAMPOS	24/04/1998	E	Médico-Área	109	110	01/10/2012
1451299	LIVIA ELISABETE LOYOLA DA SILVA	28/04/2004	D	Técnico de Laboratório-Área	105	106	01/10/2012
1600913	LUCAS MAIA COELHO DE ASSIS	06/10/2009	D	Assistente em Administração	102	103	01/10/2012
1055717	LUCIANA DA SILVEIRA DE SOUZA	26/04/1994	D	Técnico de Laboratório-Área	110	111	01/10/2012
1086739	LUCILIA PEREIRA DE AMORIM QUEIROZ	10/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	210	211	01/10/2012
1188292	LUIS MARCELO VILLELA FELIPE	28/10/2002	E	Médico-Área	106	107	01/10/2012
1364089	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA	30/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	406	407	01/10/2012
1094261	MARCIA DA SILVA	14/12/1994	B	Costureiro	110	111	01/10/2012
1363948	MARCOS DA SILVA FRIAS	25/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	306	307	01/10/2012
1090140	MARIA LUCIA PAZO GOMES	08/11/1994	D	Assistente em Administração	407	408	01/10/2012
1055722	MARILICE DE ARAUJO SILVA VALVERDE	26/04/1994	D	Técnico em Radiologia	410	411	01/10/2012
1048827	MARISE OLIVEIRA DA COSTA	04/04/1994	E	Enfermeiro-Área	110	111	01/10/2012

1731225	MILENE SANTOS COUTO	15/10/2009	D	Assistente em Administração	202	203	01/10/2012
1364050	MONICA MAJESKI DOS SANTOS MACHADO	28/10/2002	E	Médico-Área	206	207	01/10/2012



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II – Portaria nº 257 de 10 de outubro de 2012.

Matrícula	Nome	Admissão	Nível de Classificação	Cargo	Progressão		Efeito Financeiro
					De	Para	
1051332	NAIARA DE MELO SANTOS	12/04/1994	D	Assistente em Administração	310	311	01/10/2012
1051416	NIVIA LIMA DE SOUZA	12/04/1994	D	Técnico em Enfermagem	110	111	01/10/2012
1051425	ODIMAR MAGDALENA LISBOA	12/04/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	110	111	01/10/2012
1363973	PALOMA GUEDES CAVALCANTI	25/10/2002	D	Técnico em Enfermagem	406	407	01/10/2012
1449099	RICARDO DE SOUZA CARVALHO	06/04/2004	E	Médico-Área	105	106	01/10/2012
398496	ROSA MARIA SODRE	19/01/1988	C	Auxiliar de Enfermagem	413	414	01/10/2012
1363895	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	25/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	306	307	01/10/2012
1363940	ROSEANE TREIGHER TEIXEIRA	25/10/2002	E	Médico-Área	406	407	01/10/2012
1086095	SANDRA GUIOMAR ANDRADE	05/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	210	211	01/10/2012
1086097	SELMA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA	05/10/1994	D	Assistente em Administração	410	411	01/10/2012
1363970	SILVANA HOLANDA NERES	25/10/2002	E	Enfermeiro-Área	106	107	01/10/2012
1086100	SIMONE DOS SANTOS GAIA	05/10/1994	C	Auxiliar de Enfermagem	110	111	01/10/2012
1363988	SUELI VERNER RODRIGUES	28/10/2002	C	Auxiliar de Enfermagem	306	307	01/10/2012
1051429	TANIA MARIA RODRIGUES DE FRANÇA	12/04/1994	D	Assistente em Administração	310	311	01/10/2012
398872	TANIA REGINA DA SILVA MARTINS	22/10/1992	C	Contínuo	111	112	01/10/2012

398874	TERESA CRISTINA CORDEIRO PINHEIRO	22/10/1992	E	Nutricionista-Habilitação	411	412	01/10/2012
--------	-----------------------------------	------------	---	---------------------------	-----	-----	------------



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II - Portaria nº 257 de 10 de outubro de 2012.

Matrícula	Nome	Admissão	Nível de Classificação	Cargo	Progressão		Efeito Financeiro
					De	Para	
1449116	VALERIA CRISTINA ALVES ROBERTO DA SILVA	06/04/2004	D	Técnico de Laboratório-Área	105	106	01/10/2012
1055810	VANILDE MARIA DA COSTA	26/04/1994	D	Técnico em Enfermagem	310	311	01/10/2012
1364028	VIVIANE DA CONCEIÇÃO CARIUS	28/10/2002	D	Técnico em Enfermagem	306	307	01/10/2012
1313337	YOLANDA FAIA MANHÃES TOLENTINO	30/10/2002	E	Médico-Área	306	307	01/10/2012

Anexo Resolução nº 3.993, de 03/10/2012



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

REGULAMENTO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2012

SUMÁRIO

TÍTULO I - DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO	3
TÍTULO II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	5
TÍTULO III - DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	5
TÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO	7
TÍTULO V - DO CORPO DISCENTE	9
TÍTULO VI - DO REGIME DIDÁTICO	9
TÍTULO VII- DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	11
TÍTULO VIII - DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO	11
TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização em Docência na Educação Infantil

TÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º - O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil (pós-graduação *lato sensu*) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro está vinculado à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC). Situa-se no âmbito da Política Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), em parceria com a UNIRIO e as Secretarias Municipais de Educação.

Art. 2º - O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil será oferecido na modalidade presencial e a sua natureza didático-pedagógica visa o aprimoramento e a atualização de professores no campo da Educação Infantil.

Art. 3º - O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil está inserido em uma proposta mais ampla de política de formação continuada, e é destinado aos profissionais da educação que se encontram em pleno exercício das suas funções, vinculados à docência nas creches e escolas de Educação Infantil das redes públicas do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para os cursistas que dele participarem.

Art. 4º - O Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil tem por finalidades:

- I. Qualificar profissionais que atuam nas creches e pré-escolas das redes públicas do Estado do Rio de Janeiro, formando em nível de especialização professores, coordenadores, diretores e equipes de Educação Infantil.
- II. Atender as demandas de formação de profissionais da Educação Infantil explicitadas nos Planos de ação Articuladas (PAR).
- III. Estimular parcerias entre a UFRJ e as secretarias municipais de educação do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que se possa construir um espaço de articulação entre as práticas pedagógicas, por intermédio de estratégias que envolvam as unidades (creches e escolas de Educação Infantil) que participam do Curso de Especialização, bem como as suas comunidades.

Art. 5º - O Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil tem como objetivos gerais:

a - Formar em nível de especialização professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e equipes de educação infantil das redes públicas de ensino.

c - Atender as demandas de formação de profissionais da educação infantil explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR).

Art. 6º - São objetivos do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil:

I. Propiciar aos profissionais da Educação Infantil oportunidades de ampliar e aprofundar a análise:

- das especificidades das crianças de 0 a 3 e de 4 a 6 anos, relacionando-as às práticas pedagógicas para a educação em creches e pré-escolas e à identidade do profissional da Educação Infantil;

- das políticas nacionais e locais de Educação Infantil e seus impactos;

- das contribuições à Educação Infantil advindas das ciências sociais e humanas;

- das relações entre cultura, subjetividade e currículo na Educação Infantil;

- de estudos e pesquisas na área da Educação Infantil.

II. Propiciar aos profissionais da Educação Infantil oportunidades de analisar e desenvolver propostas de organização do trabalho pedagógico para creches e pré-escolas.

III. Propiciar aos profissionais da Educação Infantil oportunidades de realizar estudos diagnósticos e propor estratégias para a melhoria da Educação Infantil em seu contexto de trabalho.

TÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 7º - O Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil está estruturado de acordo com a legislação vigente, obedecendo às normas do Conselho Nacional de Educação e aos atos acadêmicos da UNIRIO, que dispõe sobre normas para a criação e funcionamento de Curso, programas, disciplinas e atividades ofertadas na modalidade de educação presencial.

TÍTULO III

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

A estrutura organizativa e educacional do Curso de Especialização em Educação Infantil é formada por:

- I. Coordenador geral do projeto. Função: gestão do Projeto.
- II. Coordenador Adjunto. Função: responsável pelo acompanhamento e sistematização dos dados avaliativos do Projeto.
- III. Secretária. Função: apoio a logística do curso.
- IV. Professor pesquisador. Função: profissional organizador e responsável pelo desenvolvimento da prática docente da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade.

SEÇÃO I

I. DA COORDENAÇÃO


Art. 8º - O coordenador geral e o coordenador avaliador do projeto são indicados pela Direção da Faculdade de Educação, encaminhados para homologação na Congregação da Faculdade de Educação e no Conselho do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e submetidos à nomeação pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 9º - O Coordenador geral e o coordenador avaliador deverão pertencer ao quadro ativo de funcionários da Universidade Federal do Rio de Janeiro e devem ser portadores do título de doutor ou de mestre obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu no país, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, ou no exterior devidamente revalidado.

Art. 10 – Ao **coordenador geral** do curso compete:

- I. - a organização de atividades de formação dos professores formadores.
- II. - a aquisição e distribuição dos materiais para os cursistas.
- III. - a organização e desenvolvimento das reuniões de organização das agendas de trabalhos com os professores do curso.
- IV. - a avaliação e acompanhamento técnico, administrativo e pedagógico de todas as metas.
- V.- o preenchimento dos formulários e relatórios de acompanhamento que devem ser encaminhados para a SEB.

Art. 11 – Ao **coordenador Adjunto** compete:

- I- sistematização dos dados voltados ao acompanhamento, monitoramento e avaliação de todas as etapas do curso. Os dados devem pontuar entre outros assuntos:
 - II. as condições de infra-estrutura e recursos humanos da instituição.
 - III. o perfil de professores cursistas atendidos utilizando como fonte de consulta os dados da Plataforma Freire.
 - IV. os formulários de avaliação preenchidos pelos participantes do curso.
 - V. os resultados referentes à aprovação, reprovação e desistência do curso.
 - VI. o impacto dos seminários de abertura e final do curso.
- 

SEÇÃO II

II - DA SECRETARIA

Art. 12 – Ao secretário compete apoiar à coordenação em toda a parte logística do funcionamento do curso

SEÇÃO III

III – DOS PROFESSORES PESQUISADORES

Art. 13- Os professores pesquisadores deverão ser professores especialistas de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) destes deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação (Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 4º), atendidas ainda as exigências específicas da UNIRIO. Podem ser convidados para compor o corpo docente professores de outras IES ou, mediante seleção, mestres e doutores que atuam na da rede pública de Educação Infantil, desde que atendida a regulamentação da UNIRIO.

Parágrafo Único – Poderão ser convidados professores sem título de mestre, mas com reconhecida capacidade, com o objetivo de intercâmbio de experiências e informações, visando à constante valorização do Curso.

Art. 14 – Aos professores pesquisadores compete:

- I. - acompanhamento dos cursistas no decorrer do desenvolvimento da sua disciplina.
- II. - elaborar e responsabilizar-se pelos processos avaliativos de suas disciplinas.
- III. - comunicação dos resultados da disciplina ao Coordenador.
- IV. - orientação da elaboração do projeto e desenvolvimento do (Trabalho de Conclusão de Curso) TCC dos cursistas.
- V - o preenchimento dos formulários e relatórios de acompanhamento que devem ser encaminhados para a SEB.

TÍTULO IV

DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

SEÇÃO I

DA INSCRIÇÃO

Art. 15 - O Curso de Especialização em EI será desenvolvido pela Faculdade de Educação, com apoio da Undime Estadual, entendendo-se a Faculdade de Educação como lócus de formação por excelência e a Undime como instância responsável pela articulação e mobilização das secretarias municipais de educação. A oferta deverá ser planejada pela Faculdade de Educação, em parceria com a Undime Estadual, a partir da demanda explicitada nos Planos de Ação Articulada (PAR) dos municípios.

Art. 16 - As pré-inscrições para seleção do Curso de Especialização em Educação Infantil serão efetuadas pela Plataforma Freire, somente para profissionais efetivos das redes públicas. Poderá se candidatar ao Curso de Especialização em Educação Infantil o profissional que cumprir os requisitos abaixo:

- estar inscrito(a) na Plataforma Freire, como profissional efetivo da rede pública;
- ter concluído curso de pedagogia ou normal superior;
- estar atuando há pelo menos três anos na área de Educação Infantil, nas seguintes situações:
 - .no exercício da docência, ou seja, como responsável por turma de crianças de creche e/ou pré-escola;
 - .no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de Educação Infantil (creche e/ou pré-escola);
 - .no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município, Distrito Federal ou Estado.
- comprometer-se a permanecer atuando na Educação Infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;
- ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

Art. 17. As inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Educação Infantil serão efetuadas no protocolo da Faculdade de educação da UNIRIO, situado na Av Pasteur 296 - Urca.

Art. 18. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 1 foto 3X4.
- II. Atestado/declaração da Secretaria de Educação de que está atuando na Educação Infantil, especificando o cargo/função exercida;
- III. Diploma de conclusão do curso de pedagogia ou normal superior;
- IV. Comprovantes de tempo de experiência em Educação Infantil, conforme situações descritas no item 3 acima.
- V. Termo de Compromisso de que não solicitará lotação em outra área que não a de Educação Infantil, durante o curso e após sua conclusão, por período equivalente a esse processo formativo.
- VI. Termo de compromisso emitido pela Secretaria de Educação de que o profissional permanecerá atuando na Educação Infantil na mesma escola ou setor, durante o curso.
- VII. Memorial de formação, justificando o interesse pelo curso.

SEÇÃO II DA SELEÇÃO

Art. 19 - A primeira fase de seleção será a avaliação da pertinência dos documentos apresentados.

Art. 20 - A segunda fase será a análise do currículo e do memorial do candidato.

Art. 21 - A terceira fase será composta de entrevista do candidato.

Art. 22 - Caberá à coordenação, elaborar ata do processo seletivo e tornar pública a lista dos candidatos selecionados.

SEÇÃO III DA MATRÍCULA

Art. 23 - Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula junto à Secretaria do curso, após a publicação da classificação, de acordo com a data estabelecida pela Coordenação.

Art. 24 É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

Art. 25 – O Curso de Especialização em Educação Infantil terá oferta de 1 turma de 40 cursistas com atividades que se iniciam preferencialmente no início do segundo semestre (Agosto) podendo, entretanto, sofrer alterações, a critério da coordenação. Das vagas ofertadas, no mínimo 90% devem ser preenchidas por profissionais em exercício da docência na Educação Infantil. Qualquer recomposição de turma deve garantir aos novos cursistas a oferta, em caráter presencial, dos conteúdos/disciplinas já ministrados

TÍTULO V DO CORPO DISCENTE

Art. 26- O corpo discente do Curso de Especialização em Educação Infantil de que trata este Regulamento, será regido pelas normas de que dispõe o Regimento Geral da UNIRIO e as Resoluções do CPEG.

TÍTULO VI DO REGIME DIDÁTICO

SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 27- O Curso de Especialização em Educação Infantil tem carga horária mínima de 360 horas. Nestas não estão computados o tempo reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso (Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 5º).

Art. 28 - O Curso de Especialização em Educação Infantil será desenvolvido em 3 semestres (18 meses), com 120 horas por semestre, perfazendo 360 horas. O curso

terá a duração de um ano e meio. Acontecerá em sala de aula da Faculdade de Educação ou do Núcleo de Artes da Urca em duas noites por semana ou aos Sábados em dois turnos.

Art. 29 - O curso está organizado em torno de três eixos temáticos:

- I. Fundamentos da Educação Infantil.
- II. Identidades, prática docente e pesquisa.
- III. Cotidiano e ação pedagógica.

Art. 30. Os eixos estão consubstanciados em disciplinas específicas, que devem ser articuladas e integradas entre si. Visa-se com essas disciplinas que o curso esteja em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

Art. 31 - As 360 (trezentas e sessenta) horas do curso estão assim distribuídas:

I. Fundamentos da Educação Infantil – 45h

a) Infância e crianças na cultura contemporânea e nas políticas de Educação Infantil: diretrizes nacionais e contextos municipais. – 45h

II. Identidades, prática docente e pesquisa – 105h

- a) Metodologias de pesquisa e Educação Infantil – 30h
- b) Seminário de Pesquisa e oficinas – 15h
- c) Análise Crítica da Prática Pedagógica (ACPP) – 60h

III. Cotidiano e ação pedagógica - 210h

- a) Currículo, proposta pedagógica, planejamento, organização e gestão do espaço, do tempo e das rotinas em creches e pré-escolas – 60h
- b) Brinquedos e Brincadeiras no cotidiano da educação Infantil – 30h
- c) Linguagem, oralidade e cultura escrita – 30h
- d) Expressão e arte na infância – 45h
- e) Natureza e cultura, conhecimentos e saberes – 45h

SEÇÃO II
Do material Didático

Art. 32 - O material didático-pedagógico do curso será composto por uma série de textos disponibilizados pela Universidade, bem como outros materiais selecionados pelos docentes para dinamização das aulas.

SEÇÃO III

Da monografia (Trabalho de Conclusão do Curso)

Art. 33 - A sistemática de avaliação do curso obedecerá às orientações e critérios estabelecidos pela coordenação e incluirá a defesa individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a monografia poderá ser feita em duplas ou trios, quando tratar-se de grupo cujos membros pertençam à mesma creche ou escola.

Art. 34 - A monografia do aluno deverá ter seu foco em temáticas que emergem da prática docente na Educação Infantil, apresentar embasamento teórico-metodológico pertinente e ter como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

Art. 35- A monografia deverá ser elaborada sob a orientação de um professor da equipe do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

Art. 36 – A monografia deverá ser construída no contexto da disciplina *Análise Crítica da Prática Pedagógica* (ACPP) que constituirá espaço e tempo pedagógico para orientação da elaboração do trabalho de conclusão do curso. Na disciplina deverão ser desenvolvidas atividades que estimulem processos de reflexão sobre as práticas, o cotidiano de trabalho em creches e pré-escolas e o campo da Educação Infantil

Art. 37 - Para desenvolvimento da disciplina ACPP serão constituídos grupos de até 5 alunos para cada professor-orientador, visando dar a eles oportunidade de:

I - refletir e investigar sobre as práticas docentes na Educação Infantil, buscando garantir visibilidade às crianças pequenas nos ambientes educativos de creches e pré-escolas (assim como às suas famílias), identificar suas necessidades e principais interesses, analisando essas práticas sob a perspectiva dos direitos, da educação integral, da Educação Infantil no âmbito da educação básica (em especial no que se refere à avaliação e às transições: creche/pré-escola; pré-escola/ensino fundamental de nove anos), dos processos de desenvolvimento, formação, ensino e aprendizagem específicos nesse campo;

II - elaborar Planos de Ação Pedagógica a serem implementados nos seus contextos de trabalho, a partir da escrita e problematização de Memorial acadêmico-profissional;

III - elaborar, a partir de tais Planos de Ação, o Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, sintonizado com temáticas que emergem da prática docente na Educação Infantil.

Art. 38 - Para a apresentação da monografia, o cursista deverá ter integralizado a carga horária total do curso.

Art. 39 - Após a entrega da monografia pelo pós-graduando, com o aceite do Orientador, a Coordenação do Curso designará banca examinadora da defesa, que deverá ser composta pelo Orientador da Monografia e por mais dois professores, sendo necessariamente um deles do quadro da Faculdade de Educação.



TÍTULO VII

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 40 - A avaliação em cada disciplina, dependendo de sua natureza, pode ser realizada por meio de provas objetivas, trabalhos individuais e em grupo ou relatórios de atividades.

Art. 41 - O resultado do processo de avaliação deverá ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas na disciplina.

Art. 42 - A frequência às atividades do Curso de Especialização em Educação Infantil é obrigatória nos termos da normativa da resolução 01/07 do CONSEPE. Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas aulas.

SEÇÃO I

DA DURAÇÃO DO CURSO

Art. 43 – A carga total do curso será de 360 horas em encontros presenciais.

Art. 44 - O cursista receberá o certificado de Especialista quando atender aos critérios de integralização das disciplinas e for aprovado na apresentação pública da monografia no prazo previsto na resolução 01/07 do CONSEPE.

Parágrafo Único: As exceções serão objeto de apreciação e julgamento pela coordenação do curso.

TÍTULO VIII

DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADO

Art. 45- Ao cursista que houver cumprido as exigências do curso será concedido um Certificado, segundo modelo da UNIRIO, no qual constarão: o número da Resolução de aprovação do curso pelo CONSEPE, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e conceitos.

Art. 46 - O certificado de conclusão do curso, na categoria de especialista, deverá ser emitido pela UFRJ de acordo com as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, para o aluno que tiver obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Parágrafo único - Não terá direito à obtenção do certificado de especialista em docência na Educação Infantil, o cursista que:

- I. For reprovado em mais de uma disciplina por módulo;
- II. For reprovado em mais de três disciplinas em todo o curso;

III. For reprovado na apresentação do Trabalho de conclusão de curso.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 47 - Este Regulamento estará sujeito, respeitadas as suas especificidades, às demais normas que regulamentam os Cursos *Lato Sensu* na UNIRIO.

Art. 48 - Não é permitido o aproveitamento de estudos realizados pelo cursista nesta ou em outras IES.

Art. 49 - A avaliação do curso será efetuada pelos mecanismos instituídos pelo CONSEPE, além do relatório final elaborado pela Coordenação Geral do curso.

Art. 50 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Departamento de Didática da Educação, ao Centro de Ciências Humanas e Sociais, à Câmara de Pós-Graduação e ao CONSEPE em ordem crescente de hierarquia deliberativa na organização acadêmico-administrativa da UNIRIO

Art. 51 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

